



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31-12-2014

Jornal Correio do Povo

Página 4A

Edição 2050

V. C. R.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.912/14

Data 30.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelas Leis Municipais nºs **831/13**, de 04.07.2013 e **926/13**, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária
4.4.90.51.00(115)-504	Obras e Instalações R\$ 26.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(156)-504	Obras e Instalações R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 53.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(131)-504	Material de Consumo R\$ 5.000,00
14.00	SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
14.01	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS
2266100171.007000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial
4.4.90.52.00(477)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas
4.4.90.51.00(492)-504	Obras e Instalações R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 53.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos, atividades e/ou operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.1.002.000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	2.450.297,50
15.452.0007.2.015.000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	2.242.210,95
10.301.0008.1.008.000	Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde	343.897,31
22.661.0017.1.007.000	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Industrial	1.500,00
23.695.0018.1.014.000	Obras de Infraestrutura Turísticas	223.168,30

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de dezembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal